



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Imóvel localizado na Rodovia Mangabeira, Comunidade de Antonio  
Vieira, 00 – Área Rural  
Ponta de Pedras - PA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

**SUMÁRIO**

|             |   |          |
|-------------|---|----------|
| <b>1.</b>   | <b>RESUMO .....</b>   | <b>3</b> |
| <b>2.</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>                           | <b>4</b> |
| <b>3.</b>   | <b>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO ...</b> | <b>4</b> |
| <b>3.1.</b> | <b>Descrições Gerais .....</b>                                | <b>4</b> |
| <b>3.2.</b> | <b>Informações Complementares .....</b>                       | <b>4</b> |
| <b>3.3.</b> | <b>Caracterização da Região .....</b>                         | <b>4</b> |
| <b>3.4.</b> | <b>Caracterização do Objeto Avaliado .....</b>                | <b>5</b> |
| <b>3.5.</b> | <b>Dados do Terreno .....</b>                                 | <b>5</b> |
| <b>4.</b>   | <b>VISTORIA .....</b>   | <b>5</b> |
| <b>5.</b>   | <b>DIAGNÓSTICO DO MERCADO .....</b>                           | <b>6</b> |
| <b>6.</b>   | <b>INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS .....</b>   | <b>6</b> |
| <b>7.</b>   | <b>ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES .....</b>                     | <b>7</b> |
| <b>8.</b>   | <b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO .....</b>                           | <b>8</b> |
| <b>9.</b>   | <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>8</b> |
| <b>10.</b>  | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                             | <b>9</b> |
| <b>11.</b>  | <b>ENCERRAMENTO .....</b>                                     | <b>9</b> |

**ANEXOS**

- Anexo I: Tabela de dados amostrais; Cálculos - planilha com pesquisa do mercado, tratamento dos dados e memorial de cálculo;
- Anexo II: Planta de Localização
- Anexo III: Registro Fotográfico do bem avaliado;
- Anexo IV: Planta baixa do imóvel;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

**1. RESUMO**

**ESPÉCIE:** Laudo de Avaliação de Imóvel.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**FINALIDADE:** A avaliação do imóvel destina-se exclusivamente para a Locação do funcionamento da Unidade Básica de Saúde Pedro Fernandes de Souza – UBS, pelo período de 08 (oito) meses.

**OBJETIVO:** Determinação de Valor de Mercado.

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rodovia Mangabeira, Comunidade de Antonio Vieira, 00, Área Rural, Ponta de Pedras.

**PROPRIETÁRIO:** Natan do Nascimento Ferreira; CPF: 084.311.752-49.

**METODOLOGIA:** Método Comparativo Direto.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

**R\$ 4.000,00**

**(QUATRO MIL REAIS)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

## **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 3 (Imóveis Rurais), e baseia-se:

- Na documentação fornecida: RGI do imóvel.
- Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 30/09/2024.
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, proprietários, intermediários, etc.); as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

## **3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO**

### **3.1. Descrições Gerais:**

Trata-se de uma edificação simples no térreo, construída em alvenaria e peças em madeira; possui forro de material PVC e coberturas em telhas de barro, fibrocimento e zinco. Com uma área construída de aproximadamente 283,66m<sup>2</sup>, a edificação fica localizada na Rodovia Mangabeira, na Comunidade de Antonio Vieira, próximo a UBS Pedro Fernandes, com seus limites: na lateral esquerda faz divisa com áreas de propriedade a quem de direito, na lateral direita faz divisa com o Sr. José Francisco Batista e aos fundos faz divisa com a praia de Antonio Vieira. Suas coordenadas: latitude: 01°18'35" Sul e longitude 48°47'33" Oeste – ver planta de localização (Anexo II), s/nº, CEP: 68830-000, Comunidade de Antonio Vieira, Área Rural, município de Ponta de Pedras, estado do Pará.

### **3.2. Informações Complementares:**

- Tipo do bem: Terreno rural c/ área construída.
- Ocupante do imóvel: Atualmente, o imóvel encontra-se em desuso (disponível para locação).
- Área do terreno (m<sup>2</sup>): 9.321,49
- Área construída (m<sup>2</sup>): 283,66
- Área da avaliação do imóvel (m<sup>2</sup>): 283,66

### **3.3. Caracterização da região:**

O imóvel encontra-se na área rural do município, situado na Comunidade de Antonio Vieira, com o fluxo constante diariamente. O perímetro engloba iluminação pública, rede elétrica, coleta de lixo frequente e redes de abastecimento de água.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

### **3.4. Caracterização do objeto avaliado:**

Com a entrada de acesso feita pela Rodovia Mangabeira, a edificação possui uma área para garagem e circulação na parte externa; e na parte interna da casa possui 01 sala de estar, 02 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e varanda ampla em volta da casa. Sua vedação é de tijolo cerâmico, cobertura em diferentes tipologia e quedas, possui forro em PVC, esquadrias em madeira e ferro, pisos revestidos em lajota cerâmica, de cores e tamanhos variados; a área total da edificação avaliada é de 283,66m<sup>2</sup>, como mostra a planta baixa do prédio (Anexo IV).

### **3.5. Dados do terreno:**

O imóvel é de configuração geométrica regular, encerrando uma área de 9.321,49m<sup>2</sup>. O terreno referente ao imóvel avaliando possui tipo de solo seco; apresenta-se ao nível dos logradouros para os quais entesta, exibindo uma topografia plana ao longo de toda a sua extensão.

## **4. VISTORIA**

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, foi realizada a vistoria técnica ao local detalhado acima e se verificou o que mostram abaixo.

No geral, o imóvel encontra-se em ótimas condições para uso, apresentando apenas algumas inconformidades em alguns pontos da edificação, mas nada que comprometa a sua segurança e a vida útil, são estas:

- a) **Estrutura e Vedação**  
Sua estrutura e vedação apresentam estar em boas condições, A casa em si possui vedação em tijolo cerâmico e na área de circulação externa (garagem) sua estrutura é em madeira, como mostra o relatório fotográfico; não foi detectado nenhuma patologia em ambas estruturas.
- b) **Cobertura e Forro**  
O imóvel possui cobertura em telhas de barro, fibrocimento (brasilite) e zinco; possui forro de material PVC em todos os ambientes da área interna da casa.
- c) **Esquadrias**  
A edificação possui esquadrias em alumínio e madeira e ferro, de tamanhos e formas variados como mostram o relatório fotográfico; todas as esquadrias apresentam estar em bom estado de conservação. Grande parte dos vãos do imóvel possuem esquadrias de ferro (gradeadas), que deixam os ambientes sempre arejados.
- d) **Instalações Elétricas**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

No dia da visita técnica feita no local foi verificada toda a parte elétrica do local, parte interna e externa, onde foi constatado que a parte interna da casa está com a parte elétrica em perfeito estado para uso, mas a parte externa, especificamente na área frontal do pátio, na garagem e no porte de iluminação residencial que fica na frente do portão de entrada do local, precisam de pequenos reparos; como mostram no relatório fotográfico.

e) Instalações Hidráulicas e Hidrossanitárias

No dia da vistoria foi possível observar que as instalações hidráulicas e hidrossanitárias da edificação estão em bom estado de conservação, apresentando tubos e conexões em ótimo funcionamento. A distribuição de água do imóvel é feita através da rede de água da via pública.

f) Pisos, Revestimentos e Pinturas

O piso do imóvel possui revestimento cerâmico (lajota) em seus ambientes internos e piso cimentado na sua área externa, como mostra o relatório fotográfico; a edificação também possui revestimentos cerâmicos nos ambientes dos banheiros e cozinhas.

A pintura da edificação de modo geral está em bom estado de conservação; notamos apenas algumas falhas ou manchas em determinados pontos.

## **5. DIAGNÓSTICO DO MERCADO**

O mercado imobiliário mostra um padrão cíclico que compreende com um crescimento acentuado da demanda acima da oferta, fazendo com que os preços dos imóveis subam até atingir um nível que provoca uma redução da demanda. Neste ponto começa a fase de desaceleração, na qual a oferta atrasada de imóveis para atender a forte demanda da fase anterior começa a ter efeito fazendo os preços caírem. A fase de recessão se inicia quando a oferta excede a demanda, inundando o mercado com imóveis sem que haja demanda para absorvê-los, fazendo os preços caírem ainda mais. Quando os preços chegam a patamares baixos, a demanda volta a crescer e dá início a fase de recuperação, com os preços voltando a subir, dando início a um novo ciclo.

## **6. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS**

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “**Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**” e o método da quantificação do custo. Pesquisa de Valores e Tratamento dos Dados: Período de pesquisa: de 27/09/2024 a 04/10/2024. Durante este período foram



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

coletadas 03 amostras no mesmo perímetro do imóvel avaliando e possuindo padrões de acabamento e estado de conservação similares. (Detalhes em anexo).

## 7. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

**Tabela 1 - Classificação dos laudos de avaliação quanto à fundamentação**

|               | Grau |    |     |
|---------------|------|----|-----|
|               | I    | II | III |
| Limite mínimo | 12   | 36 | 71  |
| Limite máximo | 35   | 70 | 100 |

**Tabela 2 - Pontuação para fins de classificação das avaliações quanto ao grau de fundamentação**

| Item | Especificações das avaliações de imóveis rurais                                | Para determinação da pontuação, os valores na horizontal não são cumulativos |    |  |    |                                 |    |
|------|--|--|----|--|----|---------------------------------|----|
|      |  | Condição   | pt | Condição   | pt | Condição                        | pt |
| 1    | Número de dados de mercado efetivamente utilizados                             | $\geq 3(K+1)$ e no mínimo 5  | 18 | $\geq 5$   | 9  |                                 |    |
| 2    | Qualidade dos dados colhidos no mercado de mesma exploração, conforme em 5.1.2 | Todos  | 15 | Majoria  | 7  | Minoria ou ausência             | 0  |
| 3    | Visita dos dados de mercado por engenheiro de avaliações                       | Todos  | 10 | Majoria  | 6  | Minoria ou ausência             | 0  |
| 4    | Critério adotado para avaliar construções e instalações                        | Custo de reedição por planilha específica                                    | 5  | Custo de reedição por caderno de preços              | 3  | Como variável, conforme anexo A | 3  |
| 5    | Critério adotado para avaliar produções vegetais                               | Conforme em 10.3   | 5  | Por caderno de preços                                | 3  | Como variável, conforme anexo A | 3  |
| 6    | Apresentação do laudo, conforme seção 11                                       | Completo   | 16 | Simplificado   | 1  |                                 |    |
| 7    | Utilização do método comparativo direto de dados de mercado                    | Tratamento científico, conforme 7.7.3 e anexo A                              | 15 | Tratamentos por fatores, conforme em 7.7.2 e anexo B | 12 | Outros tratamentos              | 2  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

|    |   |   |   |  |   |  |
|----|---|---|---|--|---|--|
| 8  | Identificação dos dados amostrais   | Fotográfica   | 2 |  |   |  |
|    |   | Coordenadas geodésicas ou geográficas                         | 2 | Roteiro de acesso ou croqui de localização | 1 |  |
| 9  | Documentação do avaliando que permita sua identificação e localização     | Fotográfica   | 4 |  |   |  |
|    |   | Coordenadas geodésicas ou geográficas                         | 4 | Croqui de localização                      | 2 |  |
| 10 | Documentação do imóvel avaliando apresentada pelo contratante refere-se a | Certidão dominial atualizada                                  | 2 |  |   |  |
|    |   | Levantamento topográfico planimétrico de acordo com as normas | 2 | Levantamento topográfico planimétrico      | 2 |  |

NOTA Observar subseção 9.1.

**Tabela 3 - Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado**

| Descrição  | Grau  |           |       |
|--|-------|-----------|-------|
|  | III   | II        | I     |
| Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa | ≤ 30% | 30% - 50% | > 50% |

NOTA Observar subseção 9.1.

- Para este trabalho o grau de fundamentação alcançado foi: **Grau I.**
- O grau de precisão atingido neste trabalho foi: **Grau I.**

## 8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Resultado para o Campo de Arbório:

|                             | UNITÁRIO (R\$/m <sup>2</sup> ) | TOTAL (R\$)  | AMPLITUDE |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------|-----------|
| Mínimo                      | 13,75                          | R\$ 3.710,14 | -15%      |
| Calculado                   | 15,82                          | R\$ 4.266,67 | ---       |
| Máximo                      | 18,19                          | R\$ 4.906,67 | +15%      |
| VALOR ADOTADO: R\$ 4.000,00 |                                |              |           |

## 9. CONCLUSÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

Conforme pesquisa de mercado realizada na região, análise dos valores devidamente homogeneizados e eliminando as fontes discrepantes, o valor do metro quadrado encontrado foi de: **R\$ 15,82 / m<sup>2</sup>**.

Dentro do campo de arbítrio que tem o avaliador para decidir, conforme preceitua a norma NBR 14653 – Parte 3 (Avaliação de Imóveis Rurais) da ABNT, considerando a conjuntura atual do mercado imobiliário, e as características particulares e especiais do imóvel ora avaliado, chegou ao seguinte:

**Valor de Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após realizada a vistoria no imóvel, no dia 30/09/2024, foi constatado que o mesmo se encontra em condições razoáveis de uso e higiene, estando **APTO** para uso. A edificação possui algumas inconformidades que podem ser tratadas para melhorar a sua segurança e vida útil. Orientamos que sejam realizadas obras de manutenção preventiva principalmente: nas instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias da edificação.

## **11. ENCERRAMENTO**

Encerrados os trabalhos, foi regido e impresso este laudo que se compõe (não inclusos os anexos 1 a 4 abaixo relacionados) de 09 folhas escritas de um só lado, que vai datada e assinada pelos respectivos responsáveis técnicos. Acompanham 4 (quatro anexos):

- Anexo I: Tabela de dados amostrais; Cálculos - planilha com pesquisa do mercado, tratamento dos dados e memorial de cálculo;
- Anexo II: Planta de Localização;
- Anexo III: Registro Fotográfico do bem avaliado;
- Anexo IV: Planta baixa do imóvel.

Ponta de Pedras, 07 de outubro de 2024.

**SOLANGE MENDONÇA**  
ENG.<sup>a</sup> CIVIL – CREA: 1519463839 PA

**ANDERSON MORAIS**  
ENG. ELETRICISTA – CREA: 1522856099 PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**ANEXO I**

| AMOSTRA | VALOR        | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | R\$ / m <sup>2</sup> | ENDEREÇO                             | LOCAÇÃO      | CONTATO |
|---------|--------------|------------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------|---------|
| 1       | R\$ 3.000,00 | 255,62                 | R\$ 11,74            | Rodovia Mangabeira, s/n°, ÁREA RURAL | Proprietário | -       |
| 2       | R\$ 4.800,00 | 265,37                 | R\$ 18,09            | Rodovia Mangabeira, s/n°, ÁREA RURAL | Proprietário | -       |
| 3       | R\$ 5.000,00 | 283,66                 | R\$ 17,63            | Rodovia Mangabeira, n°00, ÁREA RURAL | Proprietário | -       |

| AMOSTRAS  |  |                            |                      |                       |                                    |                      |
|---|--|----------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>Amostra nº 1</b>   |  |                            |                      |                       | <b>04/10/2024</b>                  |                      |
| <b>Endereço:</b>  | Rodovia Mangabeira, s/n°, Comunidade de Antonio Vieira |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Bairro:</b>  | ÁREA RURAL   | <b>Cidade:</b>             | Ponta de Pedras      | <b>UF:</b>            | PA                                 |                      |
| <b>Telefone / Fone:</b>                                       | -  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Tipo:</b>  | Terreno com área construída                            |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Área do Imóvel Disp. (m<sup>2</sup>):</b>                  | 255,62   | <b>STATUS:</b>             | Aluguel              |                       |                                    |                      |
| <b>Valor de Aluguel:</b>                                      | R\$ 3.000,00   | <b>R\$ / m<sup>2</sup></b> | R\$                  | 11,74                 |                                    |                      |
| <b>OBS:</b>   |  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Amostra nº 2</b>   |  |                            |                      |                       | <b>27/09/2024</b>                  |                      |
| <b>Endereço:</b>  | Rodovia Mangabeira, s/n°, Distrito de Mangabeira       |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Bairro:</b>  | ÁREA RURAL   | <b>Cidade:</b>             | Ponta de Pedras      | <b>UF:</b>            | PA                                 |                      |
| <b>Telefone / Fone:</b>                                       | -  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Tipo:</b>  | Terreno com área construída                            |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Área do Imóvel Disp. (m<sup>2</sup>):</b>                  | 265,37   | <b>STATUS:</b>             | Aluguel              |                       |                                    |                      |
| <b>Valor de Aluguel:</b>                                      | R\$ 4.800,00   | <b>R\$ / m<sup>2</sup></b> | R\$                  | 18,09                 |                                    |                      |
| <b>OBS:</b>   |  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Amostra nº 3</b>   |  |                            |                      |                       | <b>30/09/2024</b>                  |                      |
| <b>Endereço:</b>  | Rodovia Mangabeira, n°00, Comunidade de Antonio Vieira |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Bairro:</b>  | ÁREA RURAL   | <b>Cidade:</b>             | Ponta de Pedras      | <b>UF:</b>            | PA                                 |                      |
| <b>Telefone / Fone:</b>                                       | -  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Tipo:</b>  | Terreno com área construída                            |                            |                      |                       |                                    |                      |
| <b>Área do Imóvel Disp. (m<sup>2</sup>):</b>                  | 283,66   | <b>STATUS:</b>             | Aluguel              |                       |                                    |                      |
| <b>Valor de Aluguel:</b>                                      | R\$ 5.000,00   | <b>R\$ / m<sup>2</sup></b> | R\$                  | 17,63                 |                                    |                      |
| <b>OBS:</b>   |  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| PLANILHA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL - HOMOGENIZAÇÃO |  |                            |                      |                       |                                    |                      |
| Amostra   | Área do imóvel (m <sup>2</sup> )                       | Tipo de Terreno            | Padrão de acabamento | Estado de conservação | Valor Unitário                     | Valor Unitário Final |
| 1   | 255,62   | 1                          | 1                    | 1                     | R\$ 11,74                          | R\$ 11,74            |
| 2   | 265,37   | 1                          | 1                    | 1                     | R\$ 18,09                          | R\$ 18,09            |
| 3   | 283,66   | 1                          | 1                    | 1                     | R\$ 17,63                          | R\$ 17,63            |
|   |  |                            |                      |                       | <b>MÉDIA (R\$ / m<sup>2</sup>)</b> | <b>R\$ 15,82</b>     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

**ANEXO II**



Imagem 01. Fonte: Google Earth, 2022.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE ENGENHARIA

ANEXO III



IMAGEM 01: Fachada principal do imóvel.



IMAGEM 02: Circulação/ Garagem.



IMAGEM 03: Sala de estar e jantar.



IMAGEM 04: Área da cozinha interna.



IMAGEM 05:  
Dormitório 01.



IMAGEM 07:  
Banheiro área interna.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---



**IMAGEM 07:**  
Banheiro área varanda.



**IMAGEM 08:** Área da cozinha varanda.



**IMAGEM 09:** Varanda do imóvel.



**IMAGEM 10:** Varanda do imóvel.



**IMAGEM 11:** Na área frontal do pátio, precisa ser trocada uma tomada dupla.



**IMAGEM 12:** Poste de iluminação da residência, local que a lâmpada precisa ser trocada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---



IMAGENS 13 e 14: Nas áreas do pátio e poste de iluminação da residência devem ser trocadas as lâmpadas, em ambas as áreas as lâmpadas estavam queimadas, como mostrarei nas próximas imagens.